

PARECER Nº 548/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 03/12

Trata-se do Projeto de Lei nº 03/12, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Vagno Peixoto Gomes, o logradouro inominado, delimitado pelas vias de circulação: Rua Jacaracanga e Rua Asfaltite, Bairro e Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão e dá outras providências.

Acompanha a justificativa do projeto, que contém uma breve biografia do homenageado, cópia da Certidão de Óbito e fotos com a indicação do logradouro a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa – CCJLP formulou pedido de informações ao Executivo, o qual informou que o logradouro em questão é bem público não denominado, é oficial, não possui número de codlog, e que, até a data das informações prestadas o nome proposto não constituiu homonímia. Contudo, o Departamento de Cadastro Setorial - CASE/SEHAB considerou incorreta a caracterização quanto à descrição proposta, sugerindo adequações em sua redação.

A Douta Comissão, então, com amparo nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei, apresentando, um Substitutivo a fim de acolher a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 03/12, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/05/2012.

Tião Farias – PSDB – Presidente

Paulo Frange – PTB – Vice-Presidente – Relator

Carlos Neder – PT

Chico Macena – PT

Dalton Silvano – PV

Juscelino Gadelha – PSB